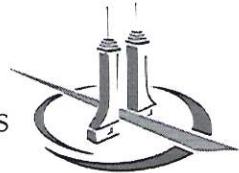




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 008 /2019/DLEG

Uruguaiana, 16 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: solicita colocação de estacionamentos tipo bicicletários.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 03/2019 do vereador Irani Fernandes, protocolizada nesta Casa sob o nº 010/2019/LEG e aprovada pela Comissão Representativa, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes estudos para a colocação de estacionamentos tipo bicicletários – espaço para bikes na zona central da cidade ou realize parcerias com empresários e bancos a fim de garantir a segurança na guarda desse transporte.

2. Justifica-se a solicitação em virtude de que de uns tempos para cá, nota-se um crescimento espontâneo no número de pessoas que passaram a fazer uso de bicicletas em Uruguaiana, tanto para lazer ou competição, fazendo parte de grupos organizados, quanto no dia a dia em deslocamentos para o trabalho.

3. Neste último aspecto, várias pessoas deixam de usar esse transporte que não polui e contribui para a saúde, por não terem a segurança de local apropriado para estacionamento.

4. Assim, com a colocação de bicicletários, especialmente na frente de órgãos públicos, bancos e no comércio central da cidade, incentivaria e faria crescer o número de usuários desse transporte, contribuindo ainda para melhoria da qualidade de vida de um transporte não poluidor e a redução do uso de automóveis, tão necessário para uma melhor mobilidade urbana.

Atenciosamente,

VERª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente